

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA Nº 013/97

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução no 38/90),

Considerando que a Resolução nº 42 de 27 de setembro de 1996 fixou a remuneração dos Vereadores em R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais) a partir de 1º de janeiro de 1997,

Considerando que, conforme informações da Prefeitura através de documento, a Receita do Município relativa ao mês de Novembro/97, foi de R\$ 105.137,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Trinta e Sete Reais), e em consequência o referido valor não suporta que tal remuneração seja paga conforme fixada, e portanto tem que ser reduzida,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º e no parágrafo 2º do artigo 7º, ambos da citada resolução nº 42,


R E S O L V E:

Art. 1º - Os Vereadores deste Município perceberão a partir de 1º de dezembro de 1997, uma remuneração mensal de R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), sendo R\$ 372,00 (Trezentos e Setenta e Dois Reais) de subsídio e R\$ 186,00 (Cento e Oitenta e Seis Reais) de representação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 03 de dezembro de 1997.


Vereador José Sally de Araújo
Presidente


Vereador Porfírio de Assis Filho
Vice-Presidente


Vereadora Maria de Lourdes da Silva
1ª Secretária


Vereador Maurício Pereira de Araújo
2º Secretário

COMARA MUNICIPAL DE CURUPATI

Estado de Pernambuco - Município de Curupati

ATA DA REUNIAO PUBLICA

Realizada em 15 de Novembro de 2011, às 14h30min.

com a finalidade de discutir e aprovar o Projeto de Lei nº 001/2011, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Cultural.

Presidência: Sr. Edson de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assessoria: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Abertura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Leitura e aprovação do Projeto de Lei nº 001/2011, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Cultural. O Projeto de Lei foi lido e aprovado por unanimidade.

Encerramento: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

15 de Novembro de 2011.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.

Assinatura: Sr. Manoel de Fátima, Sr. Manoel de Fátima e Sr. Manoel de Fátima.